



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 561/1993.

MENSAGEM: Nº 15/1993, DE 19/3/1993.

LIDO EM: 29/3/1993.

TOTAL DE PÁGINAS: 5.

ASSUNTO:- Cria Cargos de Provimento em Comissão, na forma que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 5/4/1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 12/4/1993.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 24/4/1993.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 24/4/1993, SOB O Nº 591.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 13/4/1993 sob o nº
256/93/DAB*.**

LEI Nº 526/1993.



EXPEDIENTE LIDO

EM 29 MAR 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

072/93
561/93

SARANDI
O FUTURO JÁ

MENSAGEM Nº 15/93.

Sarandi, 19 de março de 1993.

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação e posterior Deliberação dessa Edilidade, o Incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento em Comissão, que passarão a integrar o Quadro de Pessoal Permanente - Anexo II, da Lei Municipal sob nº 03/83, de 11/02/83.

Salientamos a Vossa Excelência e demais vereadores dessa Casa de Leis, a necessidade da criação dos Cargos referidos no Projeto de Lei, tendo em vista a inexistência dos mesmos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e ainda, a necessidade de adequarmos o Quadro de Pessoal para o bom andamento da Máquina Administrativa.

Assim sendo, aguardamos a Deliberação favorável da Edilidade, para posterior sanção e aplicação da Lei.

Atenciosamente

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

Exm^o. Sr.

JOSÉ ZENO FACHIM

DD. Presidente da Câmara Municipal

SARANDI=PR.





Nº 561 / 93

072 / 93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

SARANDI
O FUTURO JÁAPROVADO EM 05 / 04 / 93
POR UNANIMIDADEAPROVADO EM 05 / 04 / 93
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 561 / 93

SÚMULA:- Cria Cargos de Provimento em Comissão na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova e eu, MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão, abaixo individuados, que passarão a integrar o Quadro de Pessoal Permanente - Anexo II, da Lei Municipal sob nº 03/83, de 11/02/83.

<u>ÓRGÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Técnico Administrativo	CC-2
DEPTº. DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	Chefe da Divisão de Saúde	CC-2
DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO	Chefe da Divisão de Compras	CC-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 1993.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º 561/93, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. o Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, analisando o Projeto de Lei nº 561/93, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Cria Cargos de Provimento em Comissão, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Março do ano de 1993.

JOÃO CORREDATO "Barba Rala"

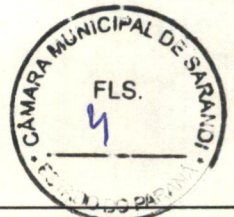
= PRESIDENTE =

CILAS SOUZA MORAIS

= RELATOR =

JOSÉ AMAREL DE SOUZA

= MEMBRO =





561/93
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designo relator do Projeto de Lei N.º 561/93, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o Vereador ANTONIO DAVID FERREIRA.

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 561/93, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Cria Cargos de Provimento em Comissão, esta Comissão nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 1º dia do mês de Abril do ano de 1.993.

LUIS CARLOS BARADEL

= PRESIDENTE =

ANTONIO DAVID FERREIRA

= RELATOR =

NELSON MARIANO DA SILVA

= MEMBRO =

